CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 875/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
33494/2024
Recebido em: 24/07/2025
Horário: 11:13 horas
Rubrica:

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2025 - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.022/1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade com o código 330034003800370034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.